

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 31 Dias de Agosto de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 02/2016, de 1 de Janeiro de 2016, com o objetivo de tratar nesta sessão do recebimento e julgamento do **Processo Licitatório Nº 67/2016, Pregão Presencial Nº43/2016**, tendo como objeto a aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, nas condições e especificações expressas no edital.

Ato preliminar da sessão foi efetuado o credenciamento e registro de entrega dos envelopes de “Proposta” e “Documentos de Habilitação” das proponentes deste processo, conforme abaixo relacionados:

1 – SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC.

Enquadramento: EPP

Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76

Do credenciamento: A proponente acima relacionada foi credenciada sem nenhuma restrição, atendo ao exigido no edital. Dando sequência aos trabalhos, foi determinada pelo pregoeiro a abertura do envelope contendo a proposta inicial, para fins de classificação e análise da conformidade do objeto com as exigências do edital para etapa de lances, conforme abaixo ordenada:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	Material/Serviço	Marca/tipo	Qtde.	R\$unit.	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL: Pacote: 14unidades Capacidade: 15kg a 24 Kg Características Mínimas: composta de Fita Agarradinha para ajuste da fralda ao corpo do bebê, com sistema de Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, com Flocos de supergel para maior Absorção de xixi por até 12 horas, Camada superabsorvente para distribuição mais rápida o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele seca do bebê, Formato anatômico com barreiras antivazamento que garantem ajuste perfeito às pernas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, possui a cobertura externa “Toque de Tecido” que proporciona mais maciez e conforto, Embalagem em pacotes plásticos, constando externamente no pacote, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima 6(seis) meses.	POMPOM	500	22,50	11.250,00 classificado
			LANCE:1	22,00	11.000,00

Encerrada a abertura e classificada a proposta, foi efetuada a etapa de lances conforme registrado no quadro acima. O pregoeiro em análise da aceitabilidade das propostas, passou a negociação direta com o vencedor, para fins de obter um preço melhor para a municipalidade. O representante declarou não ter mais condições de reduzir o seu preço em razão do preço ofertado já estar no limite de execução

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

CNPJ: N°. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000

BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – licitacao2@botuvera.sc.gov.br

do contrato. O pregoeiro, em face de essa manifestação, encerrou as negociações declarando a vencedora deste processo licitatório a proposta da proponente abaixo relacionada:

SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC.

Enquadramento: EPP

Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76

Total do Vencedor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DA LICITANTE: Após encerrada a fase de lances e declarada a proposta vencedora, o pregoeiro continuou os trabalhos com abertura do **envelope de nº 02-Habilitação**, para análise da documentação de habilitação da proponente acima declarada vencedora. Em ato contínuo, foram analisados os documentos apresentados pela proponente, que depois de verificada a veracidade dos documentos, foram rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente presente. Da análise apresentada, o pregoeiro declarou habilitada a empresa: **SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC**, por ter apresentado toda a documentação de acordo com as exigências do edital, sendo desta forma considerada vencedora e adjudicado os respectivos objetos deste processo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão às **14:20 Horas, do dia 31/08/2016**, cuja ata foi lida e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante. O resultado do presente processo licitatório, somente tornar-se-á definitivo, após a homologação do objeto pelo Prefeito Municipal.

Márcio A. de Oliveira
PREGOEIRO

Luã Roberto Leite
Equipe de apoio

Vilimar Fischer
Equipe de apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP
CNPJ: 13.491.101/0001-54
Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76